



**UNIDADE DE  
AUDITORIA INTERNA  
GOVERNAMENTAL  
DO IFAM**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA**



**RAINT 2022**

**OBSERVÂNCIA QUANTO  
À IN 05/2021 - CGU  
EXERCÍCIO 2022.**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Amazonas





## SUMÁRIO

Introdução .....	3
I Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho.....	5
II Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE .....	6
III Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria .....	9
IV Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 da CGU .....	10
V Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ .....	14
Considerações finais .....	16



## INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/AM.

A UAIG do IFAM, AUDIG, possui Estatuto próprio, aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão; Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 2 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências; e, Código de Ética dos Profissionais da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 59- CONSUP, de 8 de novembro de 2017.

No que tange ao quadro funcional, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM contava com quatro Auditores no exercício de 2022, incluindo a Auditora Chefe.

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação Máxima
Lílian Freire Noronha	Auditora Chefe	Ciências Contábeis	Mestre em Ensino Tecnológico Especialista em Educação
Alexandre Góes Teixeira	Auditor	Ciências Contábeis	Graduação
Antonio Carlos da Paz Soares	Auditor	Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade e Finanças Públicas
Antonio Anastácio Cavalcante Neto	Auditor	Ciências Jurídicas	Especialista em Dir. Público e em Dir. Constitucional e Administrativo

Fonte: Controle da UAIG/IFAM – janeiro/2023.



No final de setembro de 2022, um de nossos Auditores foi exonerado a pedido. Desse modo, o quadro funcional reduziu consideravelmente considerando o quantitativo de 18 (dezoito) Campi e mais o Polo de Inovação.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAINTE é feita a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pelas unidades de auditoria interna governamental (UAIG), sendo o mesmo elaborado conforme orientações técnicas emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU).

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, o RAINTE deve ser encaminhado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), no caso à CGU-R/AM, que exerce a supervisão técnica, até o último dia do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

O conteúdo do RAINTE deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 5/2021- CGU que, conforme seu art. 11, deverá abordar – no mínimo – os seguintes elementos:

I – quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do RAINTE;

II – posição sobre a execução dos serviços de auditoria previsto no RAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no RAINTE;

III – descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV – quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Desse modo, apresentamos o relatório das atividades realizadas pela unidade de auditoria interna do IFAM (AUDIG/IFAM) no exercício de 2022, de 01/01/2022 a 31/12/2022.



## I QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

No exercício de 2022 a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG/IFAM) apresenta a alocação da força de trabalho efetiva com o que fora anteriormente planejado no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2021).

Quantificação da força de trabalho – exercício 2022	
<b>Quantidade de dias úteis</b>	<b>245d</b>
Horas/Dias úteis	1960h
Quantitativo de Auditores	3
<b>Horas úteis/Quantitativo de Auditores</b>	<b>5.880h</b>
Férias	456h
<b>Hrs úteis/mês</b>	<b>5424h</b>
Reserva Técnica (10%)	540h
Limite mínimo de horas para capacitação considerando o quantitativo de 03 servidores	120h
<b>Hrs úteis/mês Líquido</b>	<b>4764h</b>
Gestão da UAIG	1128h
Parecer sobre a Prestação de Contas	80h
Elaboração do RAINT 2022	140h
Elaboração do PAINT 2023	120h
Monitoramentos	1279h
Avaliação e Fiscalização	1016h
Assessoramento/Levantamento de Informações (Apoio às demandas)	161h
PGMQ	840h

Fonte: Consolidação UAIG (2023).

Ressalta-se que, no que tange a atividade “Avaliação e Fiscalização” a diferença de horas a menos do previsto para o efetivo se deve ao fato de 01 das ações programadas para 2022 ter sido cancelada em face ao quadro reduzido de Auditores com o pedido de exoneração de um dos efetivos. A diferença foi repassada para atividade de Monitoramentos.



## II POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Dos Serviços de Auditoria – Entende-se por Serviço de Auditoria a definição estipulada no Art. 4 da Instrução Normativa da CGU/SFC nº 05/2021, de 27 de agosto de 2021, qual seja Avaliação, Consultoria, ou, Apuração - planejados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, bem como das demais ações planejadas, 85% foram realizadas, ou seja, 16 (desesseis) ações; tem-se, ainda, 01 (uma) ação ainda não concluída que segue em curso e 01 (uma) ação cancelada. No quadro a seguir, estão dispostas as ações previstas no PAINT 2022, com relação aos Serviços de Auditoria e no quadro seguinte, as demais ações planejadas.

<b>TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME PAINT/2022</b>			
<b>AÇÕES DE AUDITORIA BASEADA NOS RISCOS ALTO E MÉDIO (Quadro 5 do PAINT/2022)</b>			
<b>nº</b>	<b>Ação planejada</b>	<b>Status</b>	<b>Produto e/ou Orientações</b>
Ação 5.1	Avaliação do processo referente ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.	Ação não concluída (em curso)	RA nº 03/2023 – PROPLAD
Ação 5.2	Avaliação do processo referente à promoção de políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade.	Ação finalizada	RA nº 01/2022 – Campus Parintins
Ação 5.3	Avaliação do atendimento dos dispositivos da política de combate à fraude e corrupção.	Ação finalizada	RA nº 02/2021 – Campus São Gabriel da Cachoeira
Ação 5.4	Avaliação do cumprimento dos dispositivos da LAY/Transparência Ativa.	Cancelada	-

Fonte: PAINT-2022/UAIG/IFAM (2023).



<b>AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2022</b>			
<b>DEMAIS AÇÕES DE AUDITORIA (Apêndice B do PAINT/2022)</b>			
<b>Ação</b>	<b>Ação planejada</b>	<b>Status</b>	<b>Produto e/ou Orientações</b>
Ação 1.1	Capacitação e treinamentos da equipe de Auditoria Interna.	Finalizado	Cursos / Treinamentos realizados
Ação 1.2	Nomeação de 01 (um) Auditor do concurso vigente, Edital nº 01/2019, de 25 de janeiro de 2019, com homologação do resultado publicada no DOU em 30 de outubro de 2019.	Finalizado	Publicação no Diário Oficial da União
Ação 1.3	Obtenção de código de vaga para nomeação de 01 (um) Auditor oriunda de vaga do Auditor Manoel Alencar de Queiroz, após término de Cooperação Técnica em curso, com prazo para encerramento em 06 (seis) meses.	Código de vaga disponibilizado para outro cargo	Processo nº 23443.017417/2021-31
Ação 1.4	Execução das ações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ).	Não concluído (em curso)	Registro / Manual / Regimento Interno / Estatuto / Código de Ética / Ferramenta Kanban / Brainstorming / Pesquisa de Autoavaliação Institucional / Pesquisa de Avaliação Institucional
Ação 2.1	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2022.	Finalizado	RAIN/2022
Ação 2.2	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023.	Finalizado	PAINT/2023
Ação 2.3	Parecer de Auditoria sobre a prestação de contas anual.	Finalizado	Parecer de Auditoria
Ação 3.1	Relatório de Gestão –RG/2021 – parte da UAIG	Finalizado	Relatório de Gestão – parte das atividades da UAIG
Ação 3.2	Atender as solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Finalizado	Notas Técnicas / E-mail / Comunicação Interna/Reuniões
Ação 3.3	Realizar atividades de orientação na Reitoria e nos campi.	Finalizado	Ordens de Serviço publicadas no site
Ação 4.1	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União (CGU) e registro do Sistema E-Aud.	Finalizado	Recebimento/ Registro / Despacho no SPAC e por email institucional/Relatório do eaud
Ação 4.2	Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Sistema Conecta TCU.	Finalizado	Recebimento do Gabinete/ Registro / Despacho para CGCI via SIPAC/por email institucional/Relatório do Conecta
Ação 4.3	Monitoramento e Contabilização das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Finalizado	Registro / Monitoramento
Ação 4.4	Acompanhar as atividades dos setores de controle e governança do IFAM (Corregedoria, Ouvidoria, CGCI)	Finalizado	Registro / Monitoramento
Ação 4.5	Acompanhar as Auditorias Especiais, caso sejam iniciadas.	-	Não houve Auditorias Especiais para apurar

Fonte: PAINT-2022/UAIG/IFAM (2023).



Nos próximos quadros, as ações de Auditoria relacionadas aos serviços de auditoria serão detalhadas individualmente.

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2022	
AÇÃO 5.1– RESUMO E SINTESE DOS RESULTADOS	
<b>Ação planejada:</b> Avaliação da gestão orçamentária e financeira.	
<b>Ação não concluída (em curso):</b> RA nº 03/2023 Preliminar – PROPLAD  * Ainda não publicado.	
<b>Detalhamento:</b> A execução dos trabalhos objetivou realizar um levantamento da real situação da Pró-Reitoria de Administração (PROPLAD) no que tange à gestão orçamentária e financeira.	

Fonte: PAINT-2022/UAIG/IFAM (2023).

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2022	
AÇÃO 5.2 – RESUMO E SINTESE DOS RESULTADOS	
<b>Ação planejada:</b> Avaliação do processo referente à promoção de políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade.	
<b>Ação finalizada:</b> RA nº 01/2022 – Campus Parintins.  <a href="http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/18-1-relatorio-final-acao-5-2-parintins.pdf">http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/18-1-relatorio-final-acao-5-2-parintins.pdf</a>	
<b>Detalhamento:</b> o Relatório de Auditoria nº 01/2022 objetivou avaliar a consciência socioambiental quanto às ações e práticas de sustentabilidade implementadas no Campus Parintins. Nessa ação, um Auditor foi deslocado para viagem ao município de Parintins para realizar in loco a auditoria.	

Fonte: PAINT-2022/UAIG/IFAM (2023).

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2022	
AÇÃO 5.3– RESUMO E SINTESE DOS RESULTADOS	
<b>Ação planejada:</b> Avaliação do atendimento dos dispositivos da política de combate à fraude e corrupção.	
<b>Ação finalizada:</b> RA nº 02/2023 Preliminar – Campus São Gabriel da Cachoeira.  <a href="http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/17-relatorio-consolidado-com-pac-csgc-2022-assinado.pdf">http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/17-relatorio-consolidado-com-pac-csgc-2022-assinado.pdf</a>	
<b>Detalhamento:</b> O Relatório de Auditoria nº 02/2023 objetivou analisar e verificar a existência de planos e política de combate à fraude e corrupção. Nessa ação, um Auditor foi deslocado para viagem ao município de São Gabriel da Cachoeira para realizar in loco a auditoria.	

Fonte: PAINT-2022/UAIG/IFAM (2023).

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2022	
AÇÃO 5.4– RESUMO E SINTESE DOS RESULTADOS	
<b>Ação planejada:</b> Avaliação do cumprimento dos dispositivos da LAY/Transparência Ativa.	
<b>Ação em cancelada:</b> -	
<b>Detalhamento:</b> Ação de Auditoria cancelada em função do deslocamento do Auditor, que faria tal ação, para realizar a Ação 5.1, ainda em curso. Deslocamento realizado em face ao quadro reduzido de Auditores.	

Fonte: PAINT-2022/UAIG/IFAM (2023).



### III DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Dos fatos relevantes que causaram impacto nas ações de Auditoria no exercício 2022, destaca-se como **negativo**:

1. Saída de outro Auditor do IF, através de pedido de exoneração, em função de não haver perspectiva de progresso na carreira, visto que o cargo de Auditor está inserido no Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE) não possuindo atrativos com relação ao salário base;
2. Ausência de Assistente Administrativo no setor;
3. Quadro reduzido de Auditores lotados na Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG);
4. Demora no retorno das Solicitações de Auditoria realizadas e no envio de repostas acerca dos Monitoramentos ocorridos.

Dos fatos relevantes que causaram impacto nas ações de Auditoria no exercício 2022, destaca-se como **positivo**:

1. Implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com a modelação das atividades da Auditoria Interna em software e publicadas no site;
2. Nomeação de novo Auditor, em dezembro de 2022, para compor o quadro de servidores da UAIG.



#### **IV QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020 DA CGU**

---

Os benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna são aqueles provenientes das suas recomendações efetuadas, e conseqüentemente, acatadas pelo Gestor, ao longo do exercício, no intuito de fortalecer a governança, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes, seja em melhoria nos procedimentos de acompanhamento e controles, ou, em uma melhor execução das atividades, traduzindo assim em uma melhor eficiência dos controles internos das unidades administrativas do IFAM. Por meio das Auditorias Operacionais, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM promove trabalhos eivados da característica de consultoria e assessoramento nos quais oferece aos gestores oportunidades de melhoria visando agregar valor na sua eficácia, eficiência e economicidade.

Nesse ínterim, a Auditoria desempenha suas atividades perpassando por determinadas fases, dentre as quais se podem destacar: **Fase 1 – Planejamento** anual e específico de cada auditoria realizada. Sendo este, consolidado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Nesse momento, o Auditor responsável elabora o Mapeamento de Processos, a Matriz de Risco e o Programa de Auditoria. Dando prosseguimento, a **Fase 2 – Execução** da Auditoria que se inicia através da reunião de abertura com os gestores acerca da ação a ser executada. Complementando os trabalhos de auditoria, a **Fase 3 – Monitoramento** das auditorias realizadas enfoca a verificação do atendimento das recomendações durante a fase de execução e inicia-se, tão logo, essa se conclua, através do fechamento do Relatório de Execução de Auditoria.

É durante a fase de Monitoramento das recomendações emitidas que se extrai a parte essencial dos trabalhos de Auditoria, pois é a parte do processo direcionada para o atingimento dos resultados, contabilizados na forma de benefícios. As Orientações que a Unidade de Auditoria Interna realiza para o atingimento de resultados, também, são contabilizadas na forma de benefícios.

Logo, a luz da legislação pertinente, os benefícios podem ser financeiros e não-financeiros. O benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e



demonstrado por documentos comprobatórios, fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Por sua vez, o benefício não-financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impactopositivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Dentre as classificações dos benefícios não-financeiros, as recomendações implementadas classificam-se na dimensão: “Missão, Visão e/ou Resultado (1)”, quando afetarem os processos finalísticos, implementando-se melhorias em processos para os quais o IFAM entregou resultados para a sociedade. Também, poderão ocorrer benefícios relacionadas à dimensão “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos (2)”, são os benefícios afetaram os processos de apoio e/ou gerenciais da instituição. Portanto, visaram implementar melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Em função da repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, existem a repercussão “estratégica (1)”, repercussão “tático operacional (2)” e a repercussão “transversal (3)”. Com base na IN e nas recomendações emitidas pela UAIG/IFAM no exercício de 2022, tem-se:

REL	RECOMENDAÇÃO	NÍVEL DE REPERCUSSÃO DO BENEFÍCIO NÃO FINANCEIRO	BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	BENEFÍCIOS FINANCEIROS
RA01/ 2022	1 A Diretoria Geral do Campus Parintins deve elaborar plano de aderência ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal do Amazonas.	1. Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ou participação social.	-
	2. A Diretoria Geral do Campus Parintins deve elaborar plano de aderência à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente.	1. Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ou participação social.	-



	3. A Diretoria Geral do Campus Parintins e o departamento de planejamento devem elaborar plano de aderência formal ao Programa de Eficiência do Gasto - PEG, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Instituição.	1. Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
	4. A Diretoria Geral e Coordenação de Gestão de Pessoas, em obediência ao artigo 37, da Constituição Federal, devem elaborar um planejamento de atividades com calendário de atividades para a promoção do bemestar do servidor, tais como: palestras (acerca de assédio moral, depressão laboral, estresse e etc.), ginástica laboral nos departamentos, aulas de dança, confraternização em datas comemorativas e outras mais.	1. Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
<b>RA02/2022</b>	1 Publicação da agenda de compromisso do Diretor, bem como licitações e contratos no site da unidade.	1.Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
	2. A unidade deve estabelecer um contato com o setor de Correição do IFAM no sentido de providenciar a conclusão dos processos administrativos disciplinares que estão pendentes o mais breve possível.	1. repercussão tático operacional	1. Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos	-



	3. A unidade deve estabelecer política e planos, bem como programa de combate à Fraude e Corrupção através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	1.Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
	4. A unidade deve estabelecer política e cultura de gestão de riscos através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes dos cargos de chefia.	1.Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
	5. A unidade deve estabelecer Política de Gestão da Integridade através de treinamento de funcionários, dando preferência aos ocupantes de cargos de chefia.	1.Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
	6. A unidade deve evidenciar as providências que estão sendo tomadas para que o campus tenha uma ouvidoria local e, também, apontar qual o tempo estimado para a resolução desta questão.	1.Repercussão Estratégica	1. Missão. Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social.	-
<b>RA03/2022</b>	3 Relatório preliminar em curso – fase da construção do Plano de Ação corretiva.	-	-	
<b>RA04/2022</b>	Cancelado.			

Fonte: UAIG/IFAM (2023).

Sendo assim, as recomendações dos Relatórios de Auditoria 01 e 02 apresentaram Benefícios não Financeiros por não poderem ser quantificados monetariamente. Dos 10 (dez) Benefícios não Financeiros, 09 (nove) são de repercussão estratégica, na dimensão “Missão, Visão e/ ou Resultado”: Aperfeiçoamento ou incremento da transparência da gestão pública e/ ou participação social” e 01 (um) é de repercussão tático operacional, na dimensão “Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos”. Benefício decorrente de melhoria dos processos, refletindo diretamente na qualidade do serviço público entregue à sociedade, bem como o incremento à transparência.”



## V INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

No que concerne à Elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria do IFAM era uma necessidade, de saneamento imperioso, em vista do cumprimento da Instrução Normativa SFC nº 09/2018; por, também, já haver figurado na programação de PAINTs anteriores; e, em função da Nota Técnica nº 1743/2020/NAC2-AM/AMAZONAS da CGU acerca da análise do RAINIT/2019 que apontou ausência do PGMQ na sua estrutura.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) teve sua elaboração no ano de 2020, sendo aprovado através da Resolução nº 49-CONSUP/IFAM, de 30 de novembro de 2020 para implementação a partir de janeiro de 2021. Devendo contemplar toda a atividade de Auditoria Interna Governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Quanto a autoavaliação de capacidade de Auditoria Interna com base na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), sendo a última realizada em setembro de 2020, tem-se o seguinte resultado:

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
<b>Nível 5 – Otimizado</b>	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria Contínua de Práticas Profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
<b>Nível 4 – Gerenciado</b>	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das Atividades de AI - KPA 4.8
<b>Nível 3 – Integrado</b>	Serviços de consultoria - KPA 3.2 Auditorias de desempenho / qualidade / PGMQs - KPA 3.1	Criação de equipe e competência - KPA 3.5 Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Medidas de desempenho - KPA 3.10 Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12 Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	CAI Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.15 Supervisão e apoio operacional para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
<b>Nível 2 – Infraestrutura</b>	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7 Plano de negócio de AI - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
<b>Nível 1 – Inicial</b>	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; Auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (2020).

A próxima autoavaliação será executada no segundo semestre de 2023.



Quanto a implementação da Política de Desenvolvimento e Competências da UAIG/IFAM, correspondente ao exercício de 2022, conforme item 11 das Ações de Melhoria do Gerenciamento da AUDIG/IFAM do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), bem como em função do §2º do Art. 4º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União em conjunto com a Secretaria Federal de Controle Interno, as capacitações realizadas no exercício de 2022 foram executadas por todos os Auditores ultrapassando os limites das 120 horas mínimas.

O PGMQ/AUDIG/IFAM está publicado no site do IFAM ([www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)), com acesso pelo link <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria>



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

A partir dos resultados obtidos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, e, ao que fora programado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2022) ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais. Contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e coerente com o processo de governança corporativa.

Manaus, 31 de março de 2023.

Lílian Freire Noronha  
Auditora Chefe da UAIG/IFAM  
Siape 2620036